

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias nos termos da Lei nº 3.925, de 22 dezembro de 2021 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da reserva orçamentária para suprir as despesas de armazenamento de dados da Secretaria de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II e VI, da referida lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** e uma transposição orçamentária no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

8 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339040.10.301.0014.2.032.05.301011	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 259)	250.000,00

8 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339040.10.305.0014.2.087.05.303006	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 357)	50.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

8 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.301.0014.2.032.05.301011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 251)	200.000,00
8 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339030.10.301.0014.2.032.05.301009	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 247)	50.000,00



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

8 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.303.0014.2.034.05.303009	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 467)	50.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 20 janeiro de 2022 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal Interino de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município